

Luziânia, 14 de agosto de 2020

ATA DE DECLARAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA DE LUZIÂNIA – TROCA DE PRESTADOR

CONSIDERANDO:

A – A notória situação de excepcional anormalidade instalada em face da pandemia trazida com o advento da COVID-19, a qual tem exigido, em âmbito mundial, esforços imediatos e veementes para fins de minimizar os danos que se instalarão sobre a população, em especial a população usuária do SUS; e

B – a publicação do Decreto n. 9633, de 13.03.20, do Governador do Estado de Goiás, que decretou estado de emergência na Saúde Pública de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus, bem como o Decreto 9.637, de 17.03.20, que o complementou e o alterou, além do advento do Decreto Legislativo 501, de 26.03.20, que reconhece o estado de calamidade pública em Goiás;

C – que em 18.05.2020 foi outorgado o Contrato de Gestão n. 27/2020 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL DE CAMPANHA no Hospital Regional de Luziânia, em caráter emergencial, conforme Despacho da PGE/GO;

D – que em 19.06.2020 foi elaborada a Ata de declaração para contratação de serviços, em caráter de emergência, de análises clínicas para o Hospital de Campanha de Luziânia, tendo a empresa HOPE MEDICINA DIAGNÓSTICA E SAÚDE LTDA. sido declarada a melhor proposta e na sequência tendo sido celebrado contrato de prestação de serviços com referida empresa;

E – que, nesta data (14/08/2020), IMED e HOPE MEDICINA DIAGNÓSTICA decidiram, de comum acordo, rescindir o contrato de prestação de serviços firmado;

O **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que após o recebimento de cotações para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de análises clínicas para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Regional de Luziânia, Hospital de Campanha, e após a rescisão do contrato celebrado com a empresa que apresentou o menor preço, observando a análise das propostas recebidas e após abrir negociação de valores com a segunda colocada e conseguir a redução dos valores inicialmente propostos, decide contratar :

GLOBAL GESTÃO EM MEDICINA E SAÚDE EIRELI

Rua Leite de Moraes, nº 42, Sala 02, Santana, São Paulo, CEP.: 02034-020

CNPJ/MF nº 10.374.509/0001-58

EMAIL: alberto.medrado@globaldiagnose.com.br

Informa que as condições estabelecidas foram atendidas e que, após negociação, aceitou reduzir seu preço, ora sagrando-se vencedora com o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), por mês.

As empresas GLOBAL e HOPE procederão, em conjunto, a transição dos serviços entre os dias 14 e 16 de agosto, ocasião em que serão encerrados os serviços e a obrigação de pagamento da contraprestação mensal à empresa HOPE e serão iniciados e devidos os serviços e a contraprestação mensal à empresa GLOBAL.

A empresa GLOBAL é convocada para a imediata assinatura do contrato de prestação de serviços bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.

Luziânia, 14 de agosto de 2020.

ANDRÉ SILVA SADER – PRESIDENTE

pp. Alexandre Koslovsky Soares – CPF/MF 259.913.258-47